



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [administra@p-piraidosul.pr.gov.br](mailto:administra@p-piraidosul.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 176/2008

Redesigna Comissão Administrativa Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei Orgânica do Município; considerando a necessidade de apurar responsabilidade de servidores públicos em fato ocorrido no Hospital Municipal em data de 13/11/08; considerando o processo administrativo protocolado sob o nº 1686/08,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeadas as seguintes pessoas, para sob a presidência do primeiro deles, conduzirem processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidade de servidores públicos em fato ocorrido no Hospital Municipal em data de 13/11/08:

VICTOR MIGUEL MILLÉO, servidor público;  
ALAOR FERREIRA MAINARDES JUNIOR, servidor público;  
VIVIANE MARIA RIBAS DE SOUZA, servidora pública.

**Art. 2º** Deve a Comissão Administrativa Disciplinar apresentar relatório e conclusão no prazo de trinta dias.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 4 de dezembro de 2008.

---

**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal